

## Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/agosto/1996 (DOU: 15/08/96). Recredenciada: Portaria 1384 (DOU: 20/12/2018))

## RESOLUÇÃO Nº 171/CONSUN/2019.

Autoriza a oferta do curso de **Educação Física**- Bacharelado, na Unoesc- Campus Maravilha.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, nos termos do Parecer nº 171/Consun/2019, a oferta do curso de **Educação Física**- Bacharelado, na Unoesc- Campus Maravilha, com 40 vagas anuais, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 21 de novembro de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,**Presidente do Consun